

**Código**  
SE - COFIN - POP - 004

**Data Emissão**  
20/08/2012

**Data Revisão**  
20/08/2012

**Versão nº**  
00

**ÁREA EMITENTE :** SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / COFIN / PRESTAÇÃO DE CONTAS

**ASSUNTO :** PRESTAÇÃO DE CONTAS - PREMIO ESCOLA NOTA DEZ

## 1. OBJETIVO

Este Procedimento Operacional Padrão - POP tem como objetivo descrever a melhor forma de Prestação de Contas do Programa Prêmio Escola Nota 10, entre as Escolas Estaduais juntamente com a Secretaria da Educação do Estado do Ceará.

Os recursos financeiros recebidos, por intermédio da Lei 14.371, de 19 de junho de 2009, que criou o Prêmio, deverão ser aplicados de acordo com as orientações constantes no manual, que tem por finalidade apoiar as escolas na elaboração, execução e prestação de contas dos planos de aplicação dos recursos financeiros do Prêmio Escola Nota Dez.

Este Programa beneficiará às Escolas que serão Premiadas e Apoiadas.

## 2. APLICAÇÃO

Aplica-se à Área de Diretoria/Secretarias das Escolas Municipais e Estaduais do Ceará.

## 3. DIVULGAÇÃO

Este Procedimento Operacional Padrão - POP é divulgado eletronicamente na página Oficial da SEDUC - Secretaria da Educação para às CREDE/ESCOLAS ficando disponível somente para consultas.

Havendo a necessidade de Impressão deverá ser solicitado eletronicamente para o setor responsável - CEFIN / Prestação de Contas.

## 4. USUÁRIOS PRINCIPAIS

ACESSO	CARGO	ÁREA
via rede	Servidores Públicos	Geral
via rede	Diretor Escolar	Diretoria
via rede	Público em geral	Geral

## 5. PROCEDIMENTOS

### 5.1. A quem se destina o Prêmio

É destinado a premiar as escolas públicas com melhor resultado no Índice de Desempenho Escolar – Alfabetização (IDE-Alfa) que tinham pelo menos 20 (vinte) alunos matriculados no 2º ano do Ensino Fundamental regular na época da avaliação do SPAECE-Alfa, conforme disciplinado na Lei 14.580, de 21 de dezembro de 2009 e em 2010 foi ampliado o atendimento aos alunos do 5º ano do Ensino Fundamental que se destacaram, contemplados pela Lei 14.949/2010.

### 5.2. Quem financia o Programa, Quantas Escolas devem ser premiadas e a periodicidade

O Prêmio é financiado pelo Fundo Estadual de Combate à Pobreza/FECOP e administrado pela Secretaria da Educação do Estado do Ceará/SEDUC, sendo premiadas escolas públicas, anualmente.

Código  
SE - COFIN - POP - 004Data Emissão  
20/08/2012Data Revisão  
20/08/2012Versão nº  
00

ÁREA EMITENTE : SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / COFIN / PRESTAÇÃO DE CONTAS

ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS - PREMIO ESCOLA NOTA DEZ

### 5.3. Escola Premiada e Apoiada

As Escolas que atingirem o índice desejável terão nomenclatura de **PREMIADA** e **APOIADA**, sendo estas parceiras durante todo o processo, visando estimular e contribuir para a melhoria da aprendizagem dos alunos do ensino fundamental em relação a Alfabetização na Idade Certa

### 5.4. Como apresentar a Prestação de Contas

As unidades executoras que receberem recursos, na forma estabelecida pela Lei 14.371/09, ficarão sujeitas a apresentar prestação de contas dos recursos recebidos no final da execução de cada parcela do Prêmio ou contribuição/auxílio-financeiro, enviados os documentos abaixo relacionados :

- Ofício de Encaminhamento (Anexo I), constando o nome do programa, ano e valor recebido;
- Declaração de Regularidade (Anexo II) emitido pelo Conselho Fiscal da Unidade Executora;
- Cópia da ata de eleição e posse dos membros da Unidade Executora;
- Ato ou Portaria designando a Comissão de Licitação (Anexo III);
- Convite – Edital;
- Comprovante da entrega do Convites (Anexo IV);
- Declaração da divulgação da licitação (Anexo V);
- Pesquisa de Preços/Mercado (Anexo VI);
- Documentos de habilitação da empresa;
- Ato de Adjudicação e Ato de Homologação (Anexo VII e VIII);
- Cópia da ata de abertura do Processo Licitatório;
- Propostas de Preços das Empresas (mínimo 3) (Anexo IX);
- Mapa Comparativo (Anexo X);
- Ordem de Compras/Serviços (Anexo XI);
- Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros ;
- Relatório de Execução Físico-Financeiro (Anexo XII);
- Relação da Execução da Receita e Despesa (Anexo XIII);
- Relação dos bens adquiridos, produzidos ou construídos (Anexo XIV);
- Relação dos pagamentos efetuados (Anexo XV);
- Conciliação Bancária (Anexo XVII);
- Termo de Doação dos Bens (Anexo XVI);
- Planilha de justificativa para bonificação dos Profissionais da Educação
- Nota Fiscal Pessoa Jurídica e Pessoa Física com o devido atesto no corpo da nota;
- Recibos com o nº da Nota Fiscal correspondente (datados, assinados e atestados);
- Cópias dos cheques emitidos (frente e verso - nominal a empresa);
- Extrato da Conta Corrente, demonstrando todos as movimentações de créditos e débitos;
- Extrato dos Rendimentos da Aplicação Financeira, demonstrando todos as movimentações ;
- Comprovante de devolução do saldo de recursos existente na conta corrente, para o FECOP;
- Retenção de ISS conforme legislação municipal;
- Retenção de 11% do INSS ;
- Certidões Negativas de Débitos : Estadual, Municipais, contribuições previdenciárias e às de terceiros
- RFB, do FGTS – CRF;
- GFIP e Relação de Empregados (somente para pessoa física);
- Relatórios de Visitas à escola parceira.



**Código**  
**SE - COFIN - POP - 004**

**Data Emissão**  
20/08/2012

**Data Revisão**  
20/08/2012

**Versão nº**  
00

**ÁREA EMITENTE :** SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / COFIN / PRESTAÇÃO DE CONTAS

**ASSUNTO :** PRESTAÇÃO DE CONTAS - PREMIO ESCOLA NOTA DEZ

### 5.5. Como apresentar a Prestação de Contas de Obras e Serviços

Para a prestação de contas relacionada à Obras/Serviços a Escola deve anexar os documentos abaixo elencados.

- Projeto Básico;
- ART – Responsabilidade Técnica do CREA do engenheiro da construtora;
- Matrícula da obra no INSS/CEI quando o valor for superior a 20 vezes o maior salário de contribuição do INSS (consultar tabela vigente no site [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br));
- Cópia da folha de pagamento da obra; cópia da GFIP emitida pela SEFIP; cópia da relação dos trabalhadores constantes na SEFIP (Tomador); cópia do INSS e FGTS;
- Planta arquitetônica, planilha orçamentária elaborada pelo engenheiro da rede municipal (se a escola for do município) e estadual (se for do Estado). O mesmo deverá acompanhar e receber a obra (concluída).

### 5.6. Como apresentar a Prestação de Contas de Pessoas Físicas

Se dará através do recibo de pagamento, conforme especificações da resposta anterior, discriminando o serviço prestado, evidenciando os impostos descontados e os dados pessoais do contratado, tais como, CPF, RG, comprovante de endereço, nº de inscrição no PIS/PASEP ou NIT ou Cartão do Cidadão e GFIP.

### 5.7. Prazo para prestar contas

A prestação de contas final será apresentada ao concedente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após encerrado o prazo de vigência do Plano.

O Plano tem a vigência de 120 dias, a partir do recebimento dos recursos, para execução das ações prevista.

## 6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 14.371, de 19 de junho de 2009, cria o prêmio escola nota dez
- Lei 14.580, de 21 de dezembro de 2009, altera dispositivos da lei 14.371 de 19/06/09
- Decreto nº 29.896, de 19 de setembro de 2009, regulamenta a lei 14.371 de 19/06/09
- Lei 14.949 de 27 de junho de 2011, altera dispositivos da lei 14.371 de 19/06/09

Código  
SE - COFIN - POP - 004

Data Emissão  
20/08/2012

Data Revisão  
20/08/2012

Versão nº  
00

ÁREA EMITENTE : SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / COFIN / PRESTAÇÃO DE CONTAS

ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS - PREMIO ESCOLA NOTA DEZ

7. LISTA DE DISTRIBUIÇÃO

REVISÃO	DATA	ALTERAÇÃO	RESPONSÁVEL
0	20/08/12	Emissão	

Prestar contas é dever de “qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assuma obrigações de natureza pecuniária”.

(Constituição Federal, art. 70, Parágrafo Único).

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO	RESPONSÁVEL PELA VERIFICAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO
DATA : 20/08/2012	DATA : 20/08/2012	DATA : 20/08/2012
 Raimunda Costa Gomes Superv. Prestação de Contas	 Carlos Augusto Costa Monteiro Orientador Financeiro CEFIN	 Luis Alberto Parente Coordenador CEFIN

Código  
SE - COFIN - POP - 004

Data Emissão  
20/08/2012

Data Revisão  
20/08/2012

Versão nº  
00

ÁREA EMITENTE : SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / COFIN / PRESTAÇÃO DE CONTAS

ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS - PREMIO ESCOLA NOTA DEZ

ANEXO I  
Modelo de Ofício de Encaminhamento

## OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO

Ofício Nº \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Senhor Coordenador,

Estamos encaminhando a V.Sa a Prestação de Contas da Unidade Executora \_\_\_\_\_ Escola \_\_\_\_\_ do município \_\_\_\_\_, referente ao PRÊMIO ESCOLA NOTA DEZ instituído pela Lei Nº 14.371/2009, no valor de R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ) destinado às despesas de \_\_\_\_\_ da Nota de empenho nº \_\_\_\_\_, referente à \_\_\_\_\_ parcela do ano de \_\_\_\_\_, conforme Art.22 e 26 da IN CONJUNTA SECON/SEFAZ/SEPLAN nº 01/2005.

Ressaltamos que a Prestação de Contas contém páginas numeradas de \_\_\_\_\_ à \_\_\_\_\_, constando dos seguintes documentos:

Anexo I – Plano de Aplicação;  
Anexo II – Relação de Execução Físico-Financeira;  
Anexo III – Relação de Execução da Receita e Despesa;  
Anexo IV – Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos;  
Anexo V – Relação de pagamentos efetuados;  
Anexo VI – Conciliação Bancária;  
Anexo VII – Termo de Doação de bens;  
Notas Fiscais e Recibos originais;  
Extratos Bancário da Conta Corrente e Aplicação Financeira;  
Portaria Designando a Comissão de Licitação;  
Ato de Adjudicação e homologação das Licitações.

Ilmo Sr.  
Luis Alberto Parente  
Coordenador Financeiro  
Secretaria da Educação  
Fortaleza-CE



**Código**  
SE - COFIN - POP - 004

**Data Emissão**  
20/08/2012

**Data Revisão**  
20/08/2012

**Versão nº**  
00

**ÁREA EMITENTE** : SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / COFIN / PRESTAÇÃO DE CONTAS

**ASSUNTO** : PRESTAÇÃO DE CONTAS - PREMIO ESCOLA NOTA DEZ

**ANEXO II**  
**Declaração de Regularidade**

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE**

**PROJETO ESCOLA NOTA DEZ**

Unidade Escolar \_\_\_\_\_  
Endereço \_\_\_\_\_  
CNPJ \_\_\_\_\_

Declaramos, para fins de prova junto a Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC que a Prestação de Contas dos recursos recebido referente ao empenho nº \_\_\_\_\_ referente à \_\_\_\_\_ parcela do ano de \_\_\_\_\_, por conta do PRÊMIO ESCOLA NOTA DEZ, não apresenta nenhuma irregularidade e que os documentos comprobatórios das despesas são fidedignos e autênticos.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

<b>Representante de Pais</b> (Nome, Assinatura e Identidade)	<b>Representante de Professores</b> (Nome, Assinatura e Identidade)
<b>Representante de Funcionários</b> (Nome, Assinatura e Identidade)	<b>Representante de Alunos</b> (Nome, Assinatura e Identidade)

Código  
SE - COFIN - POP - 004

Data Emissão  
20/08/2012

Data Revisão  
20/08/2012

Versão nº  
00

ÁREA EMITENTE : SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / COFIN / PRESTAÇÃO DE CONTAS

ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS - PREMIO ESCOLA NOTA DEZ

ANEXO III  
Ato de Designação da Comissão de Licitação

**ATO DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

A Direção da Escola \_\_\_\_\_,  
pertencente à Jurisdição do \_\_\_\_\_ CREDE, Município de  
\_\_\_\_\_, conforme determina a  
Portaria Nº \_\_\_\_\_ (que nomeou o Diretor):

RESOLVE designar para compor a Comissão de Licitação desta Unidade  
Escolar, a partir da assinatura do presente Ato, que vigorará até ulterior  
deliberação, os servidores abaixo relacionados.

Presidente: \_\_\_\_\_  
Membro: \_\_\_\_\_  
Membro: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Diretor(a)



Código  
SE - COFIN - POP - 004

Data Emissão  
20/08/2012

Data Revisão  
20/08/2012

Versão nº  
00

ÁREA EMITENTE : SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / COFIN / PRESTAÇÃO DE CONTAS

ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS - PREMIO ESCOLA NOTA DEZ

Anexo IV

Protocolo de Entrega

**PROTOCOLO DE ENTREGA**

CONVITE Nº \_\_\_\_\_  
DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
HORA: \_\_\_\_:\_\_\_\_ hs  
LOCAL: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
OBJETO: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

A empresa legitimamente interessada em participar desta licitação, na forma estabelecida no art. 22 da Lei nº 8666/93, cadastrada na correspondente especialidade deste certame, deverá preencher e remeter este protocolo de Entrega à Comissão, por meio de fax ( ) \_\_\_\_\_ com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas.

RECEBIDO EM: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
POR: \_\_\_\_\_  
EMPRESA: \_\_\_\_\_  
ENDEREÇO: \_\_\_\_\_  
CNPJ: \_\_\_\_\_  
FONE: \_\_\_\_\_  
CONTATO: \_\_\_\_\_  
ASSINATURA: \_\_\_\_\_  
E-MAIL: \_\_\_\_\_



Código  
SE - COFIN - POP - 004

Data Emissão  
20/08/2012

Data Revisão  
20/08/2012

Versão nº  
00

ÁREA EMITENTE : SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / COFIN / PRESTAÇÃO DE CONTAS

ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS - PREMIO ESCOLA NOTA DEZ

Anexo V  
Declaração de Divulgação

## DECLARAÇÃO DE DIVULGAÇÃO DA LICITAÇÃO

*Declaramos para os devidos fins que a divulgação da Licitação do Prêmio escola Nota Dez da Escola \_\_\_\_\_ deu-se com a fixação do edital nos flanelógrafos da própria escola contemplada e na Secretaria da Educação Municipal.*

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Presidente da Comissão da Licitação





**Código**  
SE - COFIN - POP - 004

**Data Emissão**  
20/08/2012

**Data Revisão**  
20/08/2012

**Versão nº**  
00

**ÁREA EMITENTE** : SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / COFIN / PRESTAÇÃO DE CONTAS

**ASSUNTO** : PRESTAÇÃO DE CONTAS - PREMIO ESCOLA NOTA DEZ

**ANEXO VII**  
**Ato de Adjudicação**

## **ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**CONVITE nº** \_\_\_\_ / \_\_\_\_

O CONSELHO ESCOLAR \_\_\_\_\_, através de sua Comissão Especial de Licitação, torna público o resultado do processo supra:

**OBJETO:** \_\_\_\_ (OBJETO LICITADO), conforme Proposta de Preço – Anexo I que é parte integrante deste Convite e em conformidade com a lei 8.666/93 e suas alterações.

**VENCEDOR:** \_\_\_\_\_ (NOME DA EMPRESA \_\_\_\_\_), com o valor total de R\$ \_\_\_\_\_ (VALOR POR EXTENSO).

Fortaleza (Ce), \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**



**Código**  
SE - COFIN - POP - 004

**Data Emissão**  
20/08/2012

**Data Revisão**  
20/08/2012

**Versão nº**  
00

**ÁREA EMITENTE** : SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / COFIN / PRESTAÇÃO DE CONTAS

**ASSUNTO** : PRESTAÇÃO DE CONTAS - PREMIO ESCOLA NOTA DEZ

**ANEXO VIII**  
**Ato de Homologação**

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**CONVITE nº** \_\_\_/\_\_\_

O CONSELHO ESCOLAR\_\_\_\_, através de sua Comissão Especial de Licitação, torna público o resultado do processo supra:

**OBJETO:** \_\_\_(OBJETO DA LICITAÇÃO)\_\_\_, conforme Proposta de Preço – Anexo I que é parte integrante deste Convite e em conformidade com a lei 8.666/93 e suas alterações.

**VENCEDOR:** \_\_\_\_\_(NOME DA EMPRESA)\_\_\_\_\_, com o valor total de R\$\_\_\_\_\_(VALOR POR EXTENSO)).

Fortaleza(Ce), \_\_\_ de \_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

**Código**  
**SE - COFIN - POP - 004**

**Data Emissão**  
20/08/2012

**Data Revisão**  
20/08/2012

**Versão nº**  
00

**ÁREA EMITENTE :** SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / COFIN / PRESTAÇÃO DE CONTAS

**ASSUNTO :** PRESTAÇÃO DE CONTAS - PREMIO ESCOLA NOTA DEZ

**ANEXO IX**  
**Proposta de Preços**

Timbre da  
Empresa

**PROPOSTA DE PREÇO**

Fortaleza, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

À

Comissão permanente de licitação da  
Escola \_\_\_\_\_

REF: CONVITE Nº \_\_\_\_\_

Hora da Licitação: \_\_\_\_\_

Apresentamos a Vossa Senhoria nossa proposta de preços dos itens do objeto do convite em referência, pelo valor global de R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ por extenso \_\_\_\_\_ ) em referência os itens abaixo.

<i>Item</i>	<i>Descrição do produto</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade e</i>	<i>Preço Unitário</i>	<i>Preço Total</i>

Declaramos neste ato, nossa inteira submissão aos ditames da lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como às cláusulas e condições estabelecidas neste convite.

Nome da empresa:

Endereço:

CNPJ Nº

Nome do representante:

CPF Nº

Validade da Proposta:

CARIMBO DO CNPJ  
DA EMPRESA

Código  
SE - COFIN - POP - 004

Data Emissão  
20/08/2012

Data Revisão  
20/08/2012

Versão nº  
00

ÁREA EMITENTE : SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / COFIN / PRESTAÇÃO DE CONTAS

ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS - PREMIO ESCOLA NOTA DEZ

ANEXO X  
Mapa Comparativo dos preços

**MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS**

Item.	Especificação.	Unid.	Quant.	Preço Unitário do Fornecedor				Escolhido	Total
				A	B	C	D		
Especificação dos Fornecedores			A						
			B						
			C						
			D						
MOTIVO DA ESCOLHA:		<input type="checkbox"/> MENOR PREÇO	<input type="checkbox"/> PRAZO DE ENTREGA	TOTAL GERAL					
DATA	SECRETARIA	MEMBRO	PRESIDENTE	DATA	DIRETORA				



**Código**  
SE - COFIN - POP - 004

**Data Emissão**  
20/08/2012

**Data Revisão**  
20/08/2012

**Versão nº**  
00

**ÁREA EMITENTE :** SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / COFIN / PRESTAÇÃO DE CONTAS

**ASSUNTO :** PRESTAÇÃO DE CONTAS - PREMIO ESCOLA NOTA DEZ

**ANEXO XI**  
**Ordem de Compra / Serviço**

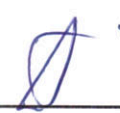
**ORDEM DE COMPRA / SERVIÇO**

<b>PESQUISA Nº</b> _____	<b>N.E. Nº</b> _____
<b>CONTRATANTE:</b> _____	
<b>PROPONENTE VENCEDOR:</b> _____	

Autorizamos o (a) \_\_\_\_\_,  
conforme a planilha abaixo, em razão de o proponente acima ter apresentado uma proposta adequada a de menor preço. O fornecimento/execução, obedecerá às condições formuladas no contrato/planilha de preço. O prazo de entrega é \_\_\_\_\_.

Item.	Especificação.	Unid	Quant	Preço Unitário do item (R\$).	Preço Total do item (R\$)

<b>Nome</b>	_____	<b>Cargo</b>	_____
<b>Local e Data</b>	_____	<b>Assinatura</b>	_____

Código  
SE - COFIN - POP - 004

Data Emissão  
20/08/2012

Data Revisão  
20/08/2012

Versão nº  
00

ÁREA EMITENTE : SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / COFIN / PRESTAÇÃO DE CONTAS

ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS - PREMIO ESCOLA NOTA DEZ

ANEXO XII  
Relatório da Execução Físico-Financeiro

**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA**

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA							ANEXO II		
Executor		Convênio nº PRÊMIO NOTA DEZ							
		Período:							
Meta	Etapa Fase	Descrição	Unidade	Físico (%)					
				No período		Até o Período			
				Programado	Executado	Programado	Executado		
Total				0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		
Financeiro (R\$ 1.000,00)									
Meta	Etapa Fase	Realizado no período				Realizado até período			
		Concedente	Executor	Outros	Total	Conced.	Executor	Outros	Total
Total		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Executor					Responsável pela execução				
Reservado à Unidade Concedente									
Parecer Técnico					Parecer Financeiro				
Aprovação do Ordenador de Despesa					Assinatura				

Código  
SE - COFIN - POP - 004

Data Emissão  
20/08/2012

Data Revisão  
20/08/2012

Versão nº  
00

ÁREA EMITENTE : SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / COFIN / PRESTAÇÃO DE CONTAS

ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS - PREMIO ESCOLA NOTA DEZ

ANEXO XIII  
Relação da Execução da Receita e Despesa

**RELAÇÃO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA**

EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA		ANEXO III
Executor		
RECEITA	DESPESA	
SALDO ANTERIOR	DESPESAS CFE. REL.PAGTOS.	
REPASSE		
CONTRAPARTIDA	SALDO	
RENDIMENTOS		
Executor	Responsável pela Execução	
_____ ASSINATURA	_____ ASSINATURA	











Código  
SE - COFIN - POP - 004

Data Emissão  
20/08/2012

Data Revisão  
20/08/2012

Versão nº  
00

ÁREA EMITENTE : SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / COFIN / PRESTAÇÃO DE CONTAS

ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS - PREMIO ESCOLA NOTA DEZ

ANEXO XVII  
Conciliação Bancária

**CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**

ANEXO VI

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			
Empreendimento:			
Nº do Convênio: PRÊMIO ESCOLA NOTA DEZ			
Órgão Responsável: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ			
Entidade Executora:			
Banco:			
Agência:			
Nº da Conta:			
Saldo em:			
CHEQUES EMITIDOS NÃO CONSTANTES DO EXTRATO BANCÁRIO			
Nº DO CHEQUE	DATA	VALOR R\$	OBSERVAÇÃO
<b>TOTAL</b>		-	
IMPORTANCIAS DEBITADAS NÃO CORRESPONDENTES A DESPESAS DO CONVENIO			
<b>TOTAL</b>		-	
<b>SALDO DISPONÍVEL</b>		-	

(Local e data)

Responsável pelo preenchimento (cargo/nome legível/assinatura)

Unidade executora (cargo/nome legível/assinatura)